



Decretos

DECRETO Nº 15.993

Data: 02 de julho de 2.012.

Súmula: Revoga o Decreto nº 13.058 de 25 de março de 2.009.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. – Fica revogado o Decreto 13.058 de 25 de março de 2.009, no que concerne à gratificação concedida ao servidor **ÉLIO IRINEU KERTELT**, por estar este em licença para concorrer a cargo eletivo, nos termos Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 6 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.994

Data: 03 de julho de 2012.

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho – CMT.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Resolução nº 80, de 19/04/05, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e em sintonia com o Decreto Estadual nº 4.268, de 22/11/94, em seu art. 2º, inciso XII e com o Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho (arts. 29 e 34) e com o Decreto nº 1.583, de 26/03/96, que criou o Conselho Municipal do Trabalho e tendo em vista solicitação do Administrador Agência do Trabalhador contida no processo protocolado sob nº 9.355/12, de 27/06/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Trabalho – CMT os seguintes membros:

I. Representantes do Poder Público

Membro Titular: Marco Antonio Rolim

CIRG: 9.668.805-9/PR

CPF: 509.764.430-15

Membro Suplente: Josuel Gouveia

CIRG: 2.418.443-9/PR

CPF: 215.549.788-15

II. Representantes das Entidades de Trabalhadores

Membro Titular: Janete Berti do Nascimento

CIRG: 5.364.098-2/PR

CPF: 717.905.279-53

Membro Suplente: José Mickus

CIRG: 9/731.447-SC

CPF: 471.991.729-15

III. Representantes das Entidades Patronais

Membro Titular: Edson Andreatta Biss

CIRG: 3.443.810-2/PR

CPF: 503.450.369-72

Membro Suplente: Edna Aparecida de Souza

CIRG: 542.681/PR

CPF: 488.520.071-72

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.381/09 de 29/06/09.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 03 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.995

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Revoga o Decreto nº 15.448 de 20 de setembro de 2.011.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. – Fica revogado o Decreto 15.448 de 20 de setembro de 2.011, no que concerne à gratificação concedida a servidora **ROSELI APARECIDA BARBOSA**, por estar este em licença para concorrer a cargo eletivo, nos termos Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 6 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.996

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 15.990/2.012.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica do Município, em seu art. 76 inciso XXVI**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 9.562 datado de 02/07/2.012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 15.990 de 26/06/2012 pelo qual revogou o Decreto 14.036/10 que concedeu gratificação por Encargos Especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos ao servidor **FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS GABRILUCK**, detentor do cargo de Técnico Administrativo I, tabela 3, nível 10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de junho de 2.010, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.990/12.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2.012.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.997

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Exonera o Sr. MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.897, pelo qual foi nomeado e gratificado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.998

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Exonera o Sr. ANTONIO EMÍLIO CALDEIRA JÚNIOR, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. ANTONIO EMÍLIO CALDEIRA JÚNIOR, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.933, pelo qual foi nomeado e gratificado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.999

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Exonera o Sr. JOÃO ALMIR TROYNER, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. JOÃO ALMIR TROYNER, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.931, pelo qual foi nomeado e gratificado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.000

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Exonera o Sr. MANOEL ANGÉLICO CORRÊA, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. MANOEL ANGÉLICO CORRÊA, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.927, pelo qual foi nomeado e gratificado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.001

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Exonera a Srª MARIA DA SILVA BATISTA, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a Srª MARIA DA SILVA BATISTA, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.928, pelo qual foi nomeada e gratificada.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.002

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Exonera o Sr. RUY CARVALHO, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. RUY CARVALHO, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.844, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.003

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Exonera o Sr. RENATO HISSAHIRO HISSAO, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. RENATO HISSAHIRO HISSAO, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.940 pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.004

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Exonera o Sr. **CLAUDICI CALDEIRA**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CLAUDICI CALDEIRA**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.929, pelo qual foi nomeado e gratificado.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.005

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Nomeia o Sr. **CLAUDICI CALDEIRA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLAUDICI CALDEIRA**, portador de CIRG:- 571.914.509-59 e CPF:- 1.861.692/SC, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-3.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.006

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Nomeia a Srª **VERIDIANA HEIKO HISSAO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **VERIDIANA HEIKO HISSAO**, portadora de CIRG:- 4.959.812-2 e CPF:- 921.550.309-91, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.007

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Nomeia o Sr. **JOAQUIM HENRIQUE AMORIM** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOAQUIM HENRIQUE AMORIM** portador de CIRG:- 3.611.020-1 e CPF:- 397.925.959-53, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.008

Data: 04 de julho de 2.012.

Súmula: Revoga o Decreto nº 14.116 de 20 de julho de 2.010.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica revogado o Decreto 14.116 de 20 de julho de 2.010, no que concerne à gratificação concedida ao servidor **JOÃO REINALDI CANARIN**, por estar este em licença para concorrer a cargo eletivo, nos termos Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 6 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.009

Data: 04 de julho de 2.012.

Súmula: Revoga o Decreto nº 15.354 de 16 de agosto de 2.011.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica revogado o Decreto 15.354 de 16 de agosto de 2.011, no que concerne à gratificação concedida a servidora **MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN**, por estar este em licença para concorrer a cargo eletivo, nos termos Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 6 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.010

Data: 04 de julho de 2.012.

Súmula: Revoga o Decreto nº 12.977 de 02 de março de 2.009.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica revogado o Decreto 12.977 de 02 de março de 2.009, no que concerne à gratificação concedida ao servidor **CLAUDINEI MARÇAL**, por estar este em licença para concorrer a cargo eletivo, nos termos Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 6 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.011

Data: 04 de julho de 2.012.

Súmula: Revoga o Decreto nº 14.007 de 16 de julho de 2.010.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. – Fica revogado o Decreto 14.007 de 16 de julho de 2.010, no que concerne à gratificação concedida ao servidor **JOÃO QUEROTTI DE SOUZA JÚNIOR**, por estar este em licença para concorrer a cargo eletivo, nos termos Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 6 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.012

Data: 04 de julho de 2012.

Súmula: Nomeia os seguintes membros para recompor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o **art 76 da Lei Orgânica do Município, com art.13 do Decreto Federal nº5.376/05 e com o Decreto Estadual nº 1.343/99, de acordo com os processos protocolados sob os nº 9636 datado de 03/07/2012 e nº 9678 datado de 03/07/2012**, tendo em vista orientações da Secretaria Nacional de Defesa Civil e considerando:

- Que houve o afastamento de alguns membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC** por diversos motivos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para recompor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC** os seguintes membros:

Presidente: **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

RG: 1.004.883-PR;

Adjunto: **CARLOS ALBERTO CARVALHO**

RG: 4.057.041-1

Diretor de Operações: **LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO**

RG: 4.021.943-9-PR

Secretária: **ANDREA DORIS FERREIRA SERAFIM**

RG: 1. 626.174-2-PR;

Subcomissão de Relações Públicas:

MAURO RODRIGUES BUGALHO

RG: 1.050.185-7-PR

CLAUDICI CALDEIRA

RG: 2/R1.861.692-SC

CAMILA VIEIRA GOUVEA

RG: 9.381.390-1

JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS JÚNIOR

RG: 6.795.532-3-PR

Subcomissão de Abrigos:

ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES

RG: 5.151.303-7-PR

ANTONIO CARLOS BIRK

RG: 1.776.983

DIRLENE MARA DE PAULA NETO

RG: 1.074.168-8

REGINA LÚCIA FERRAZ TORRES

RG: 933.205-7

Subcomissão de Saúde:

ALEX ELIAS ANTUN

RG: 3.219.322-6

ANGELITA MIRANDA CAVALCANTI MIRANDA

RG: 4.826.024-5

JANICE MÁRCIA DOS SANTOS

RG: 5.981.869-4

Subcomissão de Vistorias:

RICARDO PASCOAL FRANÇA

RG: 6.061.868-2-PR

MARCIUS SÉRGIO ALBACH LOZINSKI

RG: 1.451.580-PR

LÚCIO CORRÊA MOURA

RG: 812.133-PR

SÉRGIO SIDOR

RG: 4.159.642-2-PR

Subcomissão de Transportes:

IVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA

RG: 5.189.717-0

MARCO ANTONIO DAL'LIN

RG: 1.004.715-PR

CARLOS ANTONIO ALMEIDA CAMPOS

RG: 8.429.362-7-SP

WALTER CARVALHO MAFRA

RG: 1.128.880-PR

Subcomissão de Segurança:

Capitão FABRÍCIO FRAZATTO DOS SANTOS

RG: 6.200.187-9-PR

Sargento ERICNILTON PORTES

RG: 4.057.483-2-PR

Aspirante GISELE APARECIDA LOPES

RG: 7.840.007-2

CLAUDIMAR LÚCIO LUGLI

RG: 3.943.715-5

Subcomissão de Depósitos:

VICENTE CLÁUDIO VARIANI

RG: 3.726.334-6-PR

MARIA APARECIDA DA VEIGA

RG: 4.413.355-5-PR

Subcomissão de Donativos:

MARICEL AUER

RG: 3.981.571-0-PR

WILSON ROBERTO CORREIA PINTO

RG: 3.399.316-1-PR

SUELI DO ROCIO SOUZA PADILHA

RG: 350.604-3-PR

Conselho de Entidades Não-Governamentais – CENG

Rotary Club:

LUIZ CARLOS MARTARELLO

RG: 9.386.005-5-PR

Associação dos Amigos de Guaratuba:

SADAO OZAKI

RG: 5.105.335.07-SC

Pastoral da Criança:

KÁTIA CRISTINA DA SILVA VICENTE

RG: 35.422.901-1-PR

Associação de Moradores de Piçarras:

MARCOS ANTÔNIO LOFIEGO

RG: 4.165.904-1-PR

Associação de Moradores do Carvoeiro:

JANETE OLIVEIRA RODRIGUES

RG: 9.147.608-8-PR

Associação de Moradores do Bairro Castel Novo:

VERA CLARA DE LIMA RUTHS

RG: 3.214.559-0-PR

Associação de Moradores da Vila Esperança e Nereidas I, II, III:

JORGE AMARILDO DOS SANTOS

RG: 4.351.413-0-PR

Associação de Moradores da Prainha:

DELAIAS PEREIRA SILVA

RG: 8.677.583-2

Associação de Moradores do Cabaraquara:

HERMES AQUINO FILHO

RG: 3.358.951/SC

Associação de Moradores da Cohapar:

GILMAR KEHL

RG: 5.045.720-6-PR

Associação de Moradores de Coroados e Barra do Saí:

ADÉLIA MARIA MADALONI

RG: 821.149-PR

Associação de Moradores do Conjunto Carmela:

MARILDA DO ROCIO RANCIARO

RG: 1.379.534-7

Associação de Moradores do Brejatuba:

CLEONICE MORI FELINTO

RG: 1.199.932-8-PR

Associação de Moradores e Amigos do Salto Parati:

ALFREDO DE FREITAS

RG: 4.060.388-PR

Representante da Comunidade da Limeira:

GILMAR MIRANDA

RG: 8.649.779-4

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 15.922.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2.012.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.013

Data: 04 de julho de 2.012.

Súmula: Nomeia o Sr. **WILLIAM LEICHSENDRING** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:*

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WILLIAM LEICHSENDRING** portador de CIRG:- 10.427.032-8 e CPF:- 064.818.319-03, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Sr. **WILLIAM LEICHSENDRING**, detentor Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2.012.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.014

Data: 05 de julho de 2.012.

Súmula: Nomeia a Srª TATIANE ANGÉLICA CORRÊA para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª TATIANE ANGÉLICA CORRÊA portadora de CIRG:- 9.012.229-0 e CPF:- 077.602.739-59, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos da Srª. TATIANE ANGÉLICA CORRÊA, detentora do Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de julho de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.015

Data: 05 de julho de 2.012.

Súmula: Revoga o Decreto nº 11.306 de 07 de abril de 2.008.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica revogado o Decreto 11.306 de 07 de abril de 2.012, no que designou a servidora ELIETE MARIA DA COSTA a ministrar Aulas Extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil do Mirim, por estar esta em licença para concorrer a cargo eletivo, nos termos Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 6 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.016

Data: 05 de julho de 2.012.

Súmula: Revoga o Decreto nº 14.084 de 19 de julho de 2.010.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica revogado o Decreto 14.084 de 19 de julho de 2.012, no que concerne à gratificação concedida ao servidor OSVALDO DO ROSÁRIO, por estar este em licença para concorrer a cargo eletivo, nos termos Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 6 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 7.959

Data: 02 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo ao servidor ÉLIO IRINEU KERTELT, para concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.403, de 28/06/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor ÉLIO IRINEU KERTELT, detentor do Cargo de Supervisor de Serviços Urbanos, Tabela 03, Nível 15, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.960

Data: 02 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo ao servidor GILTON PAMPLONA FILHO, para concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.534, de 29/06/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor GILTON PAMPLONA FILHO, detentor do Cargo de Auxiliar Administrativo I, Tabela 02, Nível 04, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.961

Data: 02 de julho de 2012.

Súmula: "Concede Licença Especial a servidora MARGARIDA JUSTIMIANO DEGUES".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 6.285/12 de 23/04/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença Especial no período de 03 de maio à 31 de julho de 2012, a servidora MARGARIDA JUSTIMIANO DEGUES, Ficha Funcional nº 1182, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de fevereiro de 2002 a fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de maio de 2012.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.962

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo ao servidor **JUAREZ SERAFIM TEMOTEO**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.560, de 02/07/2012, **RESOLVE**:

CONCEDER

ao servidor **JUAREZ SERAFIM TEMOTEO**, detentor do Cargo de Operário, Tabela 01, Nível 01, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRAR-SE, PUBLICAR-SE E REGISTRAR-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.963

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo ao servidor **FRANCISCO JOSÉ CARVALHO VIEIRA**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.603, de 02/07/2012, **RESOLVE**:

CONCEDER

ao servidor **FRANCISCO JOSÉ CARVALHO VIEIRA**, detentor do Cargo de Médico, Tabela 06, Nível 01, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRAR-SE, PUBLICAR-SE E REGISTRAR-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.964

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo a servidora **ANDREIA MARTINHAK**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.597, de 02/07/2012, **RESOLVE**:

CONCEDER

a servidora **ANDREIA MARTINHAK**, detentora do Cargo de Professora, Nível de Atuação 02, Classe A, Referência 07, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRAR-SE, PUBLICAR-SE E REGISTRAR-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.965

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo a servidora **ROSELI APARECIDA BARBOSA**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.583, de 02/07/2012, **RESOLVE**:

CONCEDER

a servidora **ROSELI APARECIDA BARBOSA**, detentora do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Tabela 01, Nível 01, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRAR-SE, PUBLICAR-SE E REGISTRAR-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.966

Data: 03 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo ao servidor **CLEOCIR PORTELLA QUADRA**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.570, de 02/07/2012, **RESOLVE**:

CONCEDER

ao servidor **CLEOCIR PORTELLA QUADRA**, detentor do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Tabela 02, Nível 10, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRAR-SE, PUBLICAR-SE E REGISTRAR-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.967

Data: 03 de julho de 2012.

Súmula: Revoga a Portaria nº 7.957 que "Concede afastamento do seu cargo efetivo ao servidor **FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS GABRILUCK**, para concorrer a cargo eletivo".

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 9.562/12 de 02/07/2.012, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 7.957 de 26 de junho de 2012 que "concede afastamento do seu cargo efetivo ao servidor **FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS GABRILUCK**, para concorrer a cargo eletivo".

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 26 de junho de 2.012.

CUMPRAR-SE, PUBLICAR-SE E REGISTRAR-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2.012.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.968

Data: 04 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo a servidora **YVANA CATTÀ PRETA CAMPELLI**, para concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.682, de 03/07/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER

a servidora **YVANA CATTÀ PRETA CAMPELLI**, detentora do Cargo de Auxiliar Técnico Administrativo I, Tabela 02, Nível 04, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRAR-SE, PUBLICAR-SE E REGISTRAR-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.969

Data: 04 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo a servidora **MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN**, para concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.692, de 03/07/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER

a servidora **MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN**, detentora do Cargo de Professora – 1º Padrão: Nível de Atuação 02, Classe A, Referência 04 e 2º Padrão: Nível de Atuação 02, Classe A, Referência 03, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRAR-SE, PUBLICAR-SE E REGISTRAR-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.970

Data: 04 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo ao servidor **ADRIANO ANDRÉ ALVES ROCHA**, para concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.696, de 03/07/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor **ADRIANO ANDRÉ ALVES ROCHA**, detentor do Cargo de Técnico Nível Médio, Tabela 02, Nível 05, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRAR-SE, PUBLICAR-SE E REGISTRAR-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.971

Data: 04 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo ao servidor **MIGUEL JAMUR FILHO**, para concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.696, de 03/07/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor **MIGUEL JAMUR FILHO**, detentor do Cargo de Professor, Nível de Atuação 03, Classe B, Referência 02, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRAR-SE, PUBLICAR-SE E REGISTRAR-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.972

Data: 04 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo ao servidor **NATANAEL CORRÊA DE ARAÚJO**, para concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.699, de 03/07/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor **NATANAEL CORRÊA DE ARAÚJO**, detentor do Cargo de Técnico Administrativo II, Tabela 04, Nível 14, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRAR-SE, PUBLICAR-SE E REGISTRAR-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.973

Data: 04 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo ao servidor **JOÃO QUEROTTI DE SOUZA JÚNIOR**, para concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.668, de 03/07/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor **JOÃO QUEROTTI DE SOUZA JÚNIOR**, detentor do Cargo de Operário, Tabela 01, Nível 01, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRAR-SE, PUBLICAR-SE E REGISTRAR-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.974

Data: 04 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo ao servidor **JOÃO REINALDI CANARIN**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.676 de 03/07/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor **JOÃO REINALDI CANARIN**, detentor do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Tabela 01, Nível 01, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.975

Data: 04 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo a servidora **FÁTIMA FILOMENA HENRIQUES DE LIMA**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.677, de 03/07/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER

a servidora **FÁTIMA FILOMENA HENRIQUES DE LIMA**, detentora do Cargo de Médica, CLT - Tabela 01, Nível 09, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.976

Data: 04 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo a servidora **GIOVANA SILVA DE SOUZA**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.637, de 03/07/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER

a servidora **GIOVANA SILVA DE SOUZA**, detentora do Cargo de Auxiliar Administrativo I, Tabela 01, Nível 08, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.977

Data: 04 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo ao servidor **CLAUDINEI MARÇAL**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.664 de 03/07/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor **CLAUDINEI MARÇAL**, detentor do Cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, Tabela 02, Nível 04, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.978

Data: 05 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo a servidora **CÁTIA REGINA SILVANO**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.745, de 04/07/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER

a servidora **CÁTIA REGINA SILVANO**, detentora do Cargo de Professora – 1º Padrão: Nível de Atuação 03, Classe A, Referência 09 e 2º Padrão: Nível de Atuação 03, Classe A, Referência 05, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.979

Data: 05 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo a servidora **ELIANE BORBA GRIMM**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.753, de 04/07/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER

a servidora **ELIANE BORBA GRIMM**, detentora do Cargo de Pedagoga, Nível de Atuação 02, Classe B, Referência 07, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.980

Data: 05 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo ao servidor **PAULO SOUZA SAPORSKI NETO**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.711 de 04/07/2012, **RESOLVE**:

CONCEDER

Ao servidor **PAULO SOUZA SAPORSKI NETO**, detentor do Cargo de Técnico Administrativo II, Tabela 04, Nível 09, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.981

Data: 05 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo ao servidor **OSVALDO DO ROSÁRIO**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.820 de 05/07/2012, **RESOLVE**:

CONCEDER

Ao servidor **OSVALDO DO ROSÁRIO**, detentor do Cargo de Operário, Tabela 01, Nível 01, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.982

Data: 05 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo a servidora **ANGELA LEOCADIA HENRIQUE**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.782, de 05/07/2012, **RESOLVE**:

CONCEDER

a servidora **ANGELA LEOCADIA HENRIQUE**, detentora do Cargo de Professora – 1º Padrão: Nível de Atuação 02, Classe A, Referência 05 e 2º Padrão: Nível de Atuação 02, Classe A, Referência 10, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.983

Data: 05 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo a servidora **ELIETE MARIA DA COSTA**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.780, de 05/07/2012, **RESOLVE**:

CONCEDER

a servidora **ELIETE MARIA DA COSTA**, detentora do Cargo de Professora Nível de Atuação 02, Classe A, Referência 08, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.984

Data: 05 de julho de 2.012.

Súmula: Concede afastamento do seu cargo efetivo a servidora **VÂNIA NUNES CORDEIRO DE ARZÃO DOS SANTOS**, para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.781, de 05/07/2012, **RESOLVE**:

CONCEDER

a servidora **VÂNIA NUNES CORDEIRO DE ARZÃO DOS SANTOS**, detentora do Cargo de Professora: Nível de Atuação 02, Classe A, Referência 11, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 06 de julho de 2012 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.985

Data: 05 de julho de 2012.

Súmula: "Concede **Licença Maternidade** à servidora **VANESSA NAOMI YUASSA COLELLA**".

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 9.798/12 de 05/07/2012, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **VANESSA NAOMI YUASSA COLELLA**, **Licença Maternidade de 05 de junho de 2012 com término em 31 de dezembro de 2012.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **05 de julho de 2012.**

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Republicação

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 15.224

Data: 02 de junho de 2.011.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria Integral a servidora **MARILENE PLATNER DE SOUZA**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 9784/09 de 08/09/2009, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 26 de abril de 2011, Aposentadoria Integral a servidora **MARILENE PLATNER DE SOUZA**, Professora lotada no Quadro Próprio do Magistério, com proventos mensais de R\$ 1.684,93 (hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) e anual de R\$ 20.219,16 (vinte mil duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressaltado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retificando as disposições em contrário em especial o Decreto 15.170.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de junho de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Guaraprev

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONVITE 003/12 - GUARAPREV

Analisando os termos e as informações constantes do processo de Licitação na modalidade Convite nº 003/12-GUARAPREV, no valor global de R\$ 44.625,00 (Quarenta e quatro mil e Seiscentos e vinte e cinco reais), a contratação de Consultor Jurídico para prestação de serviços especializados de consultoria legislativa, parecerista previdenciário, manutenção de Certificado de Regularidade Previdenciária e contratos administrativos para o Regime Próprio de Previdência Social- Guaraprev.

a) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93;

b) Que, da mesma forma, a Lei 8.666/93 foi observada nos demais atos do presente certame, tendo sido respeitado o prazo do seu artigo 21, inciso V, da Lei 8.666/93,

c) Que, foram observados os termos do artigo 44 quando do julgamento das propostas, já que a Comissão Especial de licitação observou unicamente os critérios objetivos do Convite, quando declarou vencedor o Sr. Francisco Alpendre dos Santos.

Desta forma, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório. Em consequência determino seja convocado o licitante vencedor, por qualquer meio legal de convocação para assinar o presente contrato e, sequencialmente, retirar a nota de empenho, nos termos do artigo 62 caput do citado diploma.

Não sendo possível a convocação por outro meio, o prazo para assinatura do contrato, que é cinco dias, começará a correr a partir da publicação do presente instrumento.

PUBLIQUE-SE.

Guaraprev, 30 de Maio de 2012.

MAURO RODRIGUES BUGALHO
DIRETOR EXECUTIVO DO GUARAPREV

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: GUARAPREV

CNPJ N.º 07.046.712-0001/90

ENDEREÇO: Rua Generoso Marques, 417 - centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: FRANCISCO ALPENDRE DOS SANTOS

CPF N.º 027.664.729-75

ENDEREÇO: Rua Hercílio Luz, 817, Centro, Florianópolis /SC.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002 /12 - GUARAPREV

CONTRATO Nº 003/12 - GUARAPREV

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de Consultor Jurídico para prestação de serviços especializados de consultoria legislativa, parecerista previdenciário, manutenção de Certificado de Regularidade Previdenciária e contratos administrativos para o Regime Próprio de Previdência Social- Guaraprev.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

90.001 DIRETORIAS EXECUTIVAS

04.123.00631-001 Administração dos Recursos

3.3.90.35.01.01 – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURIDICA – PESSOA FISICA

CODIGO DOTAÇÃO: 070

FONTE DE RECURSO: 001 Recurso do Tesouro (Descentralizados) - Arrecadação na Administração

VALOR: R\$ 44.625,00 (Quarenta e quatro mil Seiscentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 06 de Junho de 2012.

MAURO RODRIGUES BUGALHO
DIRETOR EXECUTIVO
GUARAPREV

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido
Nº 380 – Centro

Câmara Municipal De Guaratuba
Rua Coronel Carlos Mafra
Nº 494 – Centro

Expediente

Ano VIII - nº 266 - Guaratuba, 05 de julho de 2012

EVANI JUSTUS - Prefeita Municipal

JOSÉ ANANIAS SANTOS JÚNIOR - Vice-Prefeito Municipal

Carlos Alberto Carvalho - Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Natanael Antonio Fanini - Secretário Municipal de Infraestrutura

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Laoclarck Odonizete Miotto - Secretário do Bem Estar e Promoção Social

Regina Lucia Ferraz Torres - Secretária Municipal de Educação, cultura e esporte

Antenor Altevir F. dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Alex Elias Antum - Secretário Municipal de Saúde

Jean Colbert Dias - Procurador Geral do Município